



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 4 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2019** – Objeto: Contratação de artista consagrado “Marlon Tigrão”, para apresentação na Festa do Cacau, em celebração aos 66 anos de aniversário de Ubatã. (Marlon dos Santos Mendes).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
**CNPJ 14.235.253/0001-59**

**Processo Administrativo nº 374/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Ubatã para contratação de artista consagrado “Marlon Tigrão”, para apresentação na Festa do Cacau, em celebração aos 66 anos de aniversário de Ubatã;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo nº 374/2019;

**CONSIDERANDO** que a escolha da atração musical pelos organizadores do evento esta fundamentada, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo bastante conhecida pelos shows que realiza em toda região, gozando de excelente aceitação popular;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;

**CONSIDERANDO** por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o **Sr. MARLON DOS SANTOS MENDES**, para apresentação na Festa do Cacau, em celebração aos 66 anos de aniversário de Ubatã, com o valor de **R\$ 1.270,00 (Um mil duzentos e setenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 25 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Siméia Queiróz de Souza  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I2MZKNNZ9UIVSWYDW6OSOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.